

DECRETO Nº 33.723, DE 09/02/2018.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 33.695, de 01/02/2018, a Servidora  
JOCILIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA ROSA, Matrícula 21868.

Art. 2º Fica exonerada, a pedido, a Servidora JOCILIA MARIA DE  
OLIVEIRA SILVA ROSA, Matrícula 21868, do Cargo de Provimento Efetivo de  
Cuidador, Nível III, Padrão B, a partir de 30/12/2017, conforme Processo nº 1790/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 30/12/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal